

Portaria n.º 236/99/M

de 7 de Junho

Gary Ngai Mei Cheong nasceu no seio de uma família chinesa, radicada na Indonésia, em 1932. Após a frequência da Universidade em Pequim iniciou a sua vida profissional como tradutor na RPC. Tendo fixado residência em Macau, em 1978, rapidamente se tornou numa figura marcante nos meios académico, associativo e intelectual do Território, ao mesmo tempo que ia desenvolvendo actividade profissional como tradutor, assessor e, por fim, vice-presidente do Instituto Cultural de Macau, cargo em que se reformou em Julho de 1997;

Ensaísta, conselheiro e comentarista, é conhecido nos círculos culturais internacionais e nos chineses, tanto na RPC como nos ultramarinos, em colaboração com os quais tem desenvolvido grande parte da sua actividade de estudioso da realidade sócio-política da região, como o atesta a sua regular colaboração na Imprensa e em reuniões académicas;

Considerando o seu estatuto de observador empenhado e permanente interventor na sociedade, bem como a actividade por si desenvolvida em prol do associativismo cultural, tendo sido vice-presidente da Associação de Ciências Sociais de Macau, fundada em 1986, e dirigindo actualmente a Fundação Sino-Latina, âmbito em que se tem revelado um elemento incentivador e organizador de importantes iniciativas tendentes ao conhecimento e à reflexão sobre a realidade sócio-política, linguística, demográfica e económica de Macau;

Reconhecendo ainda o seu perfil e actividade cívica bem como os méritos que o fizeram granjear a admiração dos meios académicos internacionais e regionais e dos círculos culturais de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Gary Ngai Mei Cheong a Medalha de Mérito Cultural.

Governo de Macau, aos 31 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 237/99/M

de 7 de Junho

A Associação de Seguradoras de Macau tem desempenhado, desde a sua constituição, ocorrida há mais de 11 anos, um relevante papel no desenvolvimento da actividade seguradora e da respectiva regulamentação, bem como em iniciativas que prestaram Macau em termos regionais.

Sendo de realçar o importante contributo prestado pela Associação na modernização do regime jurídico dos seguros de Ma-

訓令 第236/99/M號

六月七日

魏美昌，一九三二年生於印度尼西亞一個華人家庭，曾在北京修讀大學，然後開始在中國大陸從事翻譯工作；一九七八年移居澳門，並迅速成為本地學術界、社團和知識分子中的著名人物。他的職業生涯亦不斷發展，先後擔任翻譯、顧問等職務，後出任澳門文化司署副司長，直至一九九七年七月退休。

作為雜文作家、顧問和評論家，魏美昌不論在國際文化界抑或海內外華人文化界中都享負盛名。正是通過與國際文化界及海內外華人的合作，他開展了他本人有關本地區社會政治現狀的大部分研究，這一點從他與報界的經常合作，以及經常參與學術會議可得到證明。

他曾擔任一九八六年創立的澳門社會科學學會的副主席，目前擔任中華拉丁基金會的領導。鑒於他對社會深入的觀察和持久的影響，他為促進文化社團的發展而開展的活動，他曾鼓勵並組織了許多重要的活動，以促進人們了解澳門，並從社會、政治、語言、人口和經濟等不同方面對澳門問題進行思考。

鑒於他具備的品格，他從事的公民活動和功績，使他贏得國際和地區學術界，以及澳門文化界的敬佩。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款b項之規定，授予魏美昌先生文化功績勳章。

一九九九年五月三十一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第237/99/M號

六月七日

澳門保險公會創會逾十一載，在保險業發展、制定保險規章以及提昇澳門在區域內的聲譽方面，都擔當著重要角色。

必須強調，公會在澳門保險法律制度現代化方面作出的重大